

Ano 2012, Edição n.º 2637 - Crato (CE), Sexta-feira 25 de Maio de 2012.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2012, Edição n.º 2637 - Crato (CE), Sexta-feira 25 de Maio de 2012.

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2405001/2012-GP  
 CRATO/CE, 24 de MAIO de 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Seminário onde será debatida a primeira etapa da campanha de vacinação contra a febre aftosa e à sorologia do MAPA, além ações de combate a seca, em Fortaleza/CE.

Nome: Francisco Erasmo Ferreira

CPF: 194.759.773-68

Cargo: Secretário de Agricultura

Lotação: Secretaria de Agricultura Pecuária e Recursos Hídricos

Destino: Fortaleza-CE Período: 25/05/2012

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2405002/2012-GP  
 CRATO/CE, 24 DE MAIO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de entrevista na Rádio Cidade com Antônio Viana em Fortaleza-CE.

Nome: Samuel Vilar de Alencar Araripe

CPF: 116.216.641-04

Cargo: Prefeito Municipal do Crato

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza-CE

Período: 28 /05/2012

Quantidade: 01(uma)

Valor da Diária: R\$ 450,00

Total Concedido: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país,

mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2012.

Davi França Araripe Cariri

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2405004/2012-GP.

CRATO/CE, 24 DE MAIO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Visita aos artesão do mercado São Sebastião e mercado Central de Fortaleza com a finalidade de propiciar melhoramentos nos Mercados Públicos do Crato/CE.

Nome: FRANCISCO MENDES DE BRITO DESTINO: Fortaleza-CE

CPF: 056.536.653-04 PERÍODO: 24 e 25/05/2012

Cargo: Coordenador de Unidade Quantidade: 02(duas)

Lotação: Seinfra Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2405005/2012-GP

CRATO/CE, 24 DE MAIO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião de apresentação do Plano de Ações para diminuir os efeitos de estiagem dos municípios junto ao Governador do Estado em Fortaleza-CE.

Nome: Samuel Vilar de Alencar Araripe

CPF: 116.216.641-04

Cargo: Prefeito Municipal do Crato

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza-CE

Período: 29/05/2012

Quantidade: 01(uma)

Valor da Diária: R\$ 450,00

Total Concedido: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2012.

Davi França Araripe Cariri

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2405003/2012-GP

CRATO/CE, 24 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR José Helder Gonçalves Martins, lotado no DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, inscrito no CPF nº 744.847.023-04, para ser portador do Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 04 125 0002 2.061/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

## COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

### AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 2405.01/2012-01

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 08 DE JUNHO 2012, ÀS 09:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ELÉTRICO, HIDRO-SANITÁRIO, ESTRUTURAL E COMBATE A INCÊNDIO, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CONVIVER NO BAIRRO MIRANDÃO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO , TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

---

<http://www.crato.ce.gov.br>